



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 333/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de JOSÉ ALVES DE SOUZA, à Rua que indica no Loteamento Toneira,, nesta Cidade e dá outras providências.

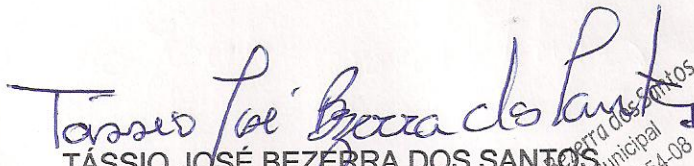
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ALVES DE SOUZA, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua que fica entre as quadras C e D do Loteamento Toneira.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ ALVES DE SOUZA, Genitor do Sr. João Alves de Souza, ex-proprietário do terreno do referido Loteamento.

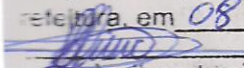
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

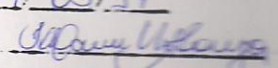
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2014.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
fixação no quadro de aviso desta
prefeitura em 08/05/2014

Edvalson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Porto Nº 019/2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Este Presente Documento Foi
Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
14/05/14

Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária